



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.607/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 024/2016 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 024/2016 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa, especializada para a prestação de serviços técnicos especializados, na organização da cadeia produtiva de plantas medicinais, ministrar curso de capacitação farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos e de prescrição em fitoterapia, com base e em consonância com o projeto de "Inserção de Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica de Saúde na cidade de Umuarama", aprovado no Edital SCTIE/MS nº 2, de 24 de agosto de 2015 e repasse de recursos, através da Portaria nº 1.835 de 13 de novembro de 2015, tendo sido declarada vencedora a **SUSTENTEC – PRODUTORES ASSOCIADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.07.2016 DE Nº 10718
UMUARAMA, 12.07.2016
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS